**REQUERIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA AMBIENTAL**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. **IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA TITULAR DA CONSULTA** | | | | |
| Razão social / Nome:\* | | | | |
| CNPJ / CPF:\* | Inscrição estadual:\* | | | |
| 1. **REPRESENTANTES LEGAIS (OBRIGATÓRIO NO MÍNIMO UM EM CASO DE PESSOA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE)** | | | | |
| Nome 1:\* | | | CPF:\* | |
| Nome 2:\* | | | CPF:\* | |
| 1. **DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA** | | | | |
| Logradouro:\* | | | | Nº:\* |
| Bairro:\* | | Município:\* | | |
| CEP:\* | | Telefone:\*( ) | | |
| E-mail: | | | | |
| 1. **TIPO DE CONSULTA** | | | | |
| ☐ Identificação da autoridade licenciadora competente. | | | | |
| ☐ Definição do enquadramento da atividade e do tipo de licença ambiental a ser requerida. | | | | |
| ☐ Definição do tipo de estudo ambiental e termo de referência de estudos ambientais. | | | | |
| ☐Outras informações correlatas. Descrever o objeto da consulta: | | | | |
| 1. **OBSERVAÇÕES** | | | | |
| Ao submeter a consulta, o interessado está ciente de que:  - O Orgão Municipal Licenciador somente fará pronunciamento de mérito a respeito da consulta realizada quando a sua instrução for suficiente à formação da convicção.   * Deverá ser apresentado anexo a este requerimento maior detalhamento possível do pleito, conforme tipo de consulta e características da atividade. Exemplo: i) descrição detalhada da atividade objeto da consulta (atividades necessárias no empreendimento, incluindo as atividades de apoio, como pátio de estocagem, oficina de manutenção, área de lavagem de veículos automotivos e/ou outras, capacidade de produção, consumo de matéria-prima, número de funcionários, quantidade de equipamentos etc.); ii) descrição das principais características da atividade e/ou processos e procedimentos; iii) a fase da atividade – em planejamento, em fase de instalação, se já opera (e a quanto tempo) ou se é ampliação de atividade já existente (informar número da licença ambiental ou do processo, caso houver); iv) tamanho da área necessária para a atividade ou a área que este ocupa; v) local pretendido para a atividade com demarcação de coordenadas no formato UTM – Datum SIRGAS 2000); vi) necessidade de uso de recursos hídricos, minerários e/ou supressão de vegetação; vii) informação sobre possível geração de efluentes, resíduos, emissões atmosféricas etc.; e viii) outras informações que possam permitir a melhor avaliação da condição do projeto em consulta. * A Consulta Prévia ambiental não substitui qualquer etapa dos procedimentos de regularização, licenciamento ou autorização ambiental, quando for verificada sua necessidade e assim indicados. Assim, não poderá ser utilizada para avaliação de viabilidade locacional de empreendimentos. * A formalização do protocolo depende da prévia confirmação do pagamento do DUA correspondente. * A alteração, exclusão ou inclusão de campos deste requerimento ocasionará sua invalidação e, consequentemente, seu indeferimento sumário e arquivamento, com perda da taxa recolhida. | | | | |
| 1. **CIENTE:** | | | | |
| Data: / / .  \*Assinatura do Solicitante | | | | |